

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>46</u> min do dia <u>4</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>R. V. M. A. A.</u>

Ofício nº 659 (SF)

Brasília, em 03 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 69, de 2020 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 10, de 2020, que “Autoriza o Município de Parauapebas (PA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,


NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA